

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO			
GESTOR DA PARCERIA (D nº 6020)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CRESPO			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Atendimento psicológico para crianças, adolescentes e adultos, e ações coletivas de orientações as famílias e aluguel do local onde será desenvolvido o projeto			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº:	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 2.600,00
	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: 03/2023	
PERÍODO: 06/2023			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS realização do de atividades sociais, com vista a proporcionar atividades de defesa dos direitos sociais, cultura, inclusão social e saúde para crianças e adolescentes.</p>			
<p>ANALISE CRITICA EFETUADA PELO GESTOR(A) DAS ATIVIDADES, AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS E APROVADAS NO PLANO DE TRABALHO: O serviço vem sendo prestado de forma regular e de acordo com o proposto no termo assinado entre os entes.</p>			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
<p>ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomenta) :pactuado? (X).SIM ().NÃO</p>			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> • Contrato de Locação de Imóvel para fins Comerciais; • Contrato de Locação de Imóvel para fins Comerciais (2); • Contrato entre a Associação e Psicóloga; • Fotos (1 e 2); • Quadro de Frequência de atendimentos psicológicos; • Extratos Bancários; • Recibo de pagamento de aluguel (imóvel 1) e cópia de cheque; • Recibo de pagamento de aluguel (imóvel 2) e cópia de cheque; • Recibo de pagamento psicológico e cópia de cheque. 			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
<p>ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentas comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexu entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?</p>			

(X) SIM.

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR

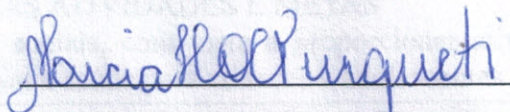
CPF: 001.764.106-35

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

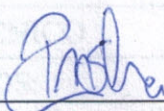
PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

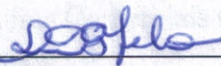
Carandaí, 21 de julho de 2022.



Marcia Helena de Oliveira Turqueti



Patrik Magno da Silva



Leila Diniz da Silva Melo

- Contrato de Locação de Imóvel para fins Comunitários;
- Contrato de Locação de Imóvel para fins Comunitários;
- Contrato entre a Associação e o Município;
- Form (1 e 2);
- Quadro de frequência de atendimentos psicológicos;
- Extrato Bancário;
- Recibo de pagamento de aluguel (imóvel 1) e cópia de cheque;
- Recibo de pagamento de aluguel (imóvel 2) e cópia de cheque;
- Recibo de pagamento psicológico e cópia de cheque.